



**Porto  
de Itajaí**

AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

**PORTARIA Nº 057 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019  
NOMEIA EMPREGADO PÚBLICO PERMANENTE PARA OCUPAR  
INTERINAMENTE FUNÇÃO COMISSIONADA**


O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, nos termos do artigo 8º, da Lei 3.513 de 06 de junho de 2000, JOSÉ LUIS CARPES, para responder interinamente na função pública de provimento em comissão de GERENTE DE MEIO AMBIENTE desta Superintendência, pelo prazo de 20 (vinte) dias, durante o afastamento da titular.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique – se.

Itajaí, 16 de dezembro de 2019.

  
Eng.º Marcelo Werner Salles  
Superintendente do Porto de Itajaí